



BASE DE CONHECIMENTO

Aproveitamento de Estudos: Solicitação

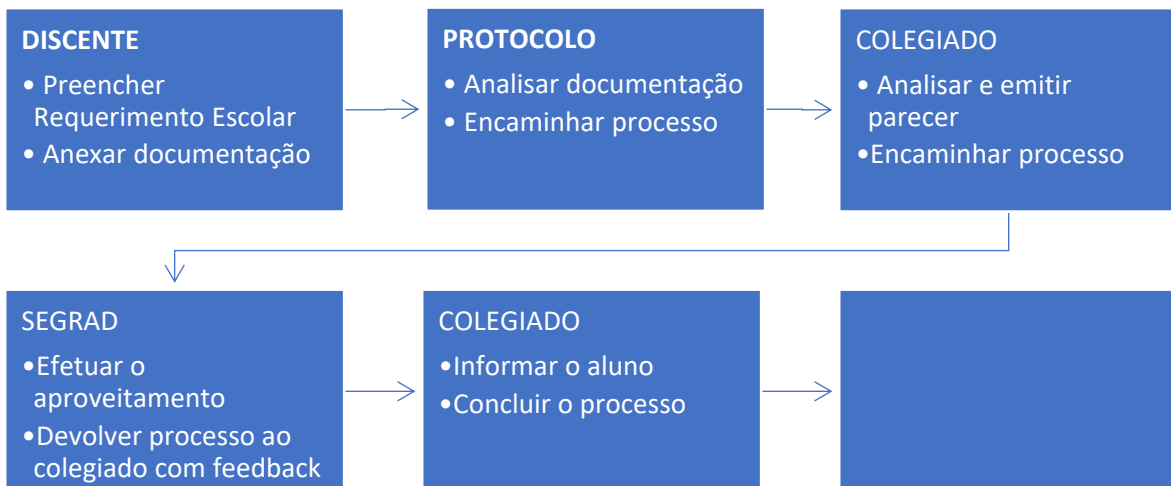
QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de disciplina ou atividade, cursada em instituições de ensino superior autorizada ou credenciada, com aquela em que o estudante pretenda o aproveitamento na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

QUEM FAZ?

Coordenação Acadêmica dos Departamentos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

É concedido aproveitamento de estudos para os alunos regulares, aprovados em processos seletivos, e/ou transferidos de (outras) instituições de ensino superior, autorizadas ou reconhecidas, para prosseguimento dos estudos no mesmo curso, obedecidos os critérios estabelecido pelo Regimento Geral, Capítulo VI.

Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. Via Protocolo Digital, até a data limite a ser definida em Instrução Normativa/ Calendário Acadêmico;
2. Via Peticionamento SEI Bahia:
 - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
 - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento >



Universidade Estadual da Santa Cruz

Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.

- O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	COLEGIADO	SEGRAD	COLEGIADO
<ul style="list-style-type: none">•Requerimento Acadêmico•Histórico Acadêmico•Programa de Disciplinas	<ul style="list-style-type: none">•Requerimento acadêmico e Comprovação•Encaminha o processo	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos documentos recebidos para parecer.•Encaminha o processo	<ul style="list-style-type: none">•Efetua o aproveitamento•Devolve o processo ao Colegiado com feedback	<ul style="list-style-type: none">•Informa o aluno•Conclui o processo.

QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	Regimento Geral da UESC, Capítulo VI, Artigos de 121 a 126.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail:

protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE- Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 3680-

5071/5070